



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 589 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e conforme o processo 23397.000663/2011-84,

RESOLVE:

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 28/2010, por iniciativa do contratado **JORGE LUIZ ANGELONI**, conforme art. 12, inciso II, Lei n. 8745/1993, a partir de 04 de outubro de 2011.


Neide Alves

Publicação no DOU

Data: 18 / 10 / 11.

Seção: 2 Pág.: 17.